



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº. 164/2008

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 977/2008 de 11/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 13/11/2008, Edição de nº 8.435, resolve:

### **DECRETAR:**

**Art. 1º)** Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 550.431,00 (Quinhentos e cinqüenta mil e quatrocentos e trinta e um reais)**, destinado a atender despesas da secretaria, conforme discriminado a seguir:

UG: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 05. SECRETARIA DE SAÚDE

##### 05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103010010.2.021000 - ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 8.240,00

138 - FONTE: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC. 29/00 - 15%)

##### 05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 - ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLOGICOS

3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 350.681,00

148 - FONTE: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC. 29/00 - 15%)

3.1.91.13.08.0100 - PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 44.110,00

152 - FONTE: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC. 29/00 - 15%)

3.1.91.13.08.0100 - PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 7.400,00

153 - FONTE: 31495 - Atenção Básica

103030010.2.024000 - FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 140.000,00

176 - FONTE: 31495 - Atenção Básica

SOMA.....R\$ 550.431,00

**Art. 2º)** Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto, decorrerão, parte do excesso de arrecadação por ingresso de recursos na receita do exercício corrente e parte do cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme segue discriminado:

UG: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 05. SECRETARIA DE SAÚDE

##### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC. 29/00 - 15%).....R\$ 300.000,00

FONTE: 31495 - Atenção Básica.....R\$ 98.155,00

SOMA.....R\$ 398.155,00

##### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

##### 05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103010010.2.021000 - ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.13.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.121,00

139 - FONTE: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC. 29/00 - 15%)

##### 05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 - ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLOGICOS

3.1.90.13.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS.....R\$ 865,00

150 - FONTE: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC. 29/00 - 15%)

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 14.869,00

159 - FONTE: 31495 - Atenção Básica

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.540,00

164 - FONTE: 31495 - Atenção Básica



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

|   |            |
|---|------------|
| 103030010.2.024000 - FARMÁCIA BÁSICA                                      |            |
| 3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$  | 27.836,00  |
| 2762 - FONTE: 31495 - Atenção Básica                                      |            |
|   |            |
| 103030010.2.025000 - ATENDIMENTOS NAS U.B.S.                              |            |
| 3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ | 89.845,00  |
| 167 - FONTE: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC. 29/00 - 15%)        |            |
|   |            |
| 3.1.90.13.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS.....R\$                   | 2.500,00   |
| 168 - FONTE: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC. 29/00 - 15%)        |            |
|   |            |
| 3.1.91.13.08.0100 - PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$  | 8.700,00   |
| 169 - FONTE: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC. 29/00 - 15%)        |            |
|   |            |
| SOMA.....R\$  | 550.431,00 |

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
-Prefeito Municipal-

|                            |
|----------------------------|
| Publicado(a) no Jornal     |
| <b>UNUARANA ILUSTRADO</b>  |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>8438</u>      |
| Data, <u>18.11.08</u>      |
| <u>aw</u>                  |
| O FUNCIONÁRIO              |